

Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal, sobre as medidas tomadas visando atender a sugest? encontrada na Indica?o 086/2009, que procura incentivar a realiza?o de uma parceria entre poder p?blico e empresas do Munic?io, visando a confec?o de placas de tr?sito.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente a fornecer, nos termos do inciso XIII do artigo 59 da Lei Org?nica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, a seguinte informa?o:

- O Executivo Municipal tomou alguma provid?cia, no sentido de atender a sugest? encontrada na Indica?o de n? 086/2009, que apresentou a id?a de incentivar a realiza?o de uma parceria entre o poder p?blico local e as empresas do Munic?io, visando a confec?o de novas placas de tr?sito?

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento das a?es tomadas no sentido de viabilizar a parceria, tendo em vista que in?eras vias p?blicas da sede municipal ainda carecem de placas indicativas de nomes.

Muitas empresas, inclusive, fazem quest? de patrocinar uma placa indicativa de nome de rua, pois contribuem para deixar a todos bem informados, especialmente os visitantes. Por outro lado, a instala?o de placas de nomes de ruas tamb? beneficiar? de forma direta, a todos mun?ipes rondonenses, pois diminuir?as dificuldades de encontrar determinada via p?blica.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 19 de Mar? de 2010.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador